

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 187-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Bolsa de Estudo que, **Abydell Pereira de Carvalho Rompão**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em dezasseis de Abril de dois mil e cinco, filho de **Eleutério de Carvalho Rompão e de Djamira Katila Pereira da Silva**, portador do Bilhete de Identidade número cento e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dez de Junho de dois mil e dezanove, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Trindade, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado há mais de três anos e nos últimos doze meses.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e dois de Maio de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito